7.º Sara Manso Ventura: 17,1 valores
8.º Ana Carolina Pombinho de Araújo: 17,1 valores
9.º Marta Costa Gonçalves: 17,0 valores
10.º Ana Linda de Festas Borges: 16,9 valores
11.º Luísa Andreia Cardoso Teixeira: 16,9 valores
12.º Joana Filipe Tecedeiro Gomes Leite: 16,8 valores
13.º Nuno Jorge Silva Ferreira: 16,8 valores
14.º Carina Alexandra dos Santos Andrade: 16,7 valores
15.º Filipa Alexandra da Costa Borges Santos: 16,2 valores
16.º Leonor Aleluia Nunes da Costa: 16,1 valores
17.º Filipa Ferreira Gomes: 16,1 valores
18.º Sofia Isabel de Sousa Pereira: 15,7 valores
19.º Ana Margarida Viana de Paulo Monteiro: 15,2 valores
20.º Nuno Miguel Boura Jacinto: 14,8 valores
21.º Raquel David Estrela Vaz Cabaços: 14,3 valores

Candidatos Excluídos:

Vander Hernany Monteiro Sabino *a*)

a) Faltou à entrevista

14 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209199125

Aviso n.º 297/2016

Após homologação, por deliberação de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, na categoria de Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 8271/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015:

1.º Raquel Ferreira dos Santos: 18,65 valores

21 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209222963

Aviso n.º 298/2016

Após homologação, por deliberação de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, na categoria de Assistente de Infeciologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 7846/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho de 2015:

1.º Sofia Soares Nunes: 18,86 valores

21 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209222939

Deliberação n.º 21/2016

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, relativamente ao funcionamento das Comissões Regionais do Internato Médico (CRIM), a CRIM é presidida por um dos seus membros, eleito pelos e de entre eles e nomeado pelo Conselho Diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde ou Região Autónoma, por um período de três anos, renovável.

Considerada a eleição pelos seus pares em reunião da CRIM, no passado dia 23 de outubro de 2015, do Dr. João Carlos Gomes Silva Ribeiro, compete agora a esta Administração Regional de Saúde a sua nomeação para o cargo de presidente daquela comissão.

Em face e ao abrigo do exposto supra, o Conselho Diretivo nomeia como presidente da Comissão Regional do Internato Médico, por um período de três anos, renovável, o Dr. João Carlos Gomes Silva Ribeiro.

3 de dezembro de 2015. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso,* presidente — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição,* vice-presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral,* vogal.

209189998

Despacho (extrato) n.º 479/2016

Por despacho de 28 de setembro de 2015, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, na equipa de Viatura Médica de Emergência (VMER) do Centro Hospital de Leiria, E. P. E ao Assistente Graduado de Medicina Geral e familiar, Dr. Carlos Alberto Faria Ferreira, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209194532

Despacho (extrato) n.º 480/2016

Por despacho de 09 de novembro de 2015, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Centro Hospitalar S. Francisco, S. A., ao Enfermeiro Hélder Miguel Rodrigues Carreira, nos termos e ao abrigo do artigo 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

7 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209194913

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 299/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de 164 postos de trabalho para a carreira geral de assistente técnico

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informamos os interessados que a lista de candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 8316/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 147, de 30 de julho, retificado pela Declaração de retificação n.º 705/2015, publicada no *Diário da República,* 2.ª série n.º 161, de 19 de agosto, para o preenchimento de 164 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da ARSLVT, IP., se encontra divulgada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. em www.arslvt.min-saude.pt/pages/484, e ficará também afixada nos serviços centrais das instalações da ARSLVT, I. P. na Av. dos Estados Unidos da América n.º 75 em Lisboa.

2 — Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos poderão exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A data, hora e local da sua realização da Prova de Conhecimentos, serão divulgados oportunamente nos termos definidos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

30 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209175051

Aviso (extrato) n.º 300/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de Farmácia, previsto no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho por delegação de competências de 11 de novembro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira

de técnico de diagnóstico e terapêutica área de farmácia, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

2 — Nos termos e para efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade — INA.

3 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar — Experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto na alínea *f*) do artigo 5.º, e artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

4 — Índice remuneratório e condições de trabalho — A remuneração corresponde à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prevista na tabela aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posicionamento remuneratório está ainda sujeito ao previsto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), sendo a remuneração máxima a considerar correspondente a mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.

5 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações dos serviços farmacêuticos da ARSLVT, I. P., sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; e Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

7 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data de abertura os requisitos gerais e especiais previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

g) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

h) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

8.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Prazo de validade — O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sito na Avenida Estados Unidos da América n.º 75, 1749-046 Lisboa, no período compreendido entre as 09h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste Aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de receção, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no preâmbulo deste aviso.

10.2 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas por correio eletrónico.

10.3 — Com o formulário de candidatura deverá ser entregue fotocópia legível dos seguintes documentos:

a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias/profissionais;

b) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Um exemplar de *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, o desempenho de atividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;

d) Fotocópia de certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 8.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas *c*), *d*) e *e*) do mesmo ponto, declaração, sob compromisso de honra, no próprio formulário, em como possuem aqueles requisitos;

f) Fotocópia ou número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.4 — A não apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 10.3 constitui motivo de exclusão.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Vizeu, técnica especialista de 1.ª classe, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.,

1.º Vogal efetivo — Maria Eugénia Antunes Ferreira, técnica especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Maria Graça Marcelino Almeida, técnica principal, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

1.º Vogal suplente — Patricia Alexandra Alonso Teixeira, técnica de 2.ª classe, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

2.º Vogal suplente — Sílvia da Conceição Mendes Espadinha Lopes Jadauji, técnica de 2.ª classe, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

12 — Métodos de Seleção:

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$C.F. = \frac{(3A.C.) + (E)}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de seleção.

12.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

12.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de

reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.4 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a abertura do presente procedimento concursal será publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público e no portal da ARSLVT, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt).

2 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209190174

Aviso n.º 301/2016

Recrutamento de dois (2) técnicos superiores por mobilidade para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Faz-se público que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) pretende levar a efeito o recrutamento de dois (2) técnicos superiores por mobilidade nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP;

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior;

1.3 — Número de postos de trabalho: dois (2);

1.4 — Remuneração: A remuneração é igual à posição remuneratória auferida na situação jurídico-funcional de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Dois postos de trabalho na carreira de técnico superior para exercer as seguintes funções: Elaboração de informações e pareceres técnico-jurídicos no âmbito, dos vínculos, carreiras e remunerações dos profissionais de saúde, trabalhadores integrados nas carreiras gerais, especiais ou não revistas dos estabelecimentos do SNS, recrutamentos nas suas diversas modalidades, organização e tempo de trabalho, férias, faltas, licenças, parentalidade, estatuto de trabalhador estudante, equiparação a bolseiro, acidentes em serviço e doenças profissionais, direito coletivo, SIADAP II e III.

3 — Caracterização do ambiente de trabalho:

A ARSLVT estimula uma cultura de aprendizagem contínua, proporciona um ambiente de experimentação de conceitos, ferramentas e metodologias.

A diversidade de pensamento e a curiosidade são incentivadas num contexto de permanente solicitação de soluções alternativas.

4 — Requisitos gerais de admissão:

4.1 — Relação jurídica: as/os candidatas/os devem ser detentoras/es de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado.

4.2 — Habilitação literária: Licenciatura em Direito.

5 — Perfil profissional pretendido:

Orientação para os resultados; aptidão para trabalhar em equipa; facilidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de resistência à pressão e contrariedades.

6 — Local de Trabalho:

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
Departamento de Recursos Humanos
Av. Estados Unidos da América, 75
1749-096 Lisboa.

7 — Métodos de Seleção:

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a realização de entrevista apenas os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Formalização da Candidatura:

9.1 — Requerimento dirigido ao Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT — Dr. Nuno Venade, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público do candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos três últimos ciclos de avaliação, do endereço eletrónico e contacto telefónico.

9.2 — A candidatura, identificada com a menção *"Mobilidade DRH — jurista"*, pode ser entregue dentro do prazo fixado, em formato digital, para o endereço eletrónico *"recrutamento@arslvt.min-saude.pt*", remetida por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, IP) sito na Av. Estados Unidos da América, N.º 75, 1749-096 Lisboa, ou ser entregue presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT.I. P., das 9h30 às 17h30, nos dias úteis.

9.3 — Elementos a apresentar com a candidatura:

a) *Curriculum vitae* detalhado e datado;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) O requerimento referido em 9.1, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público do candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções no âmbito da área do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos três últimos ciclos de avaliação;

d) Quaisquer elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Forma das notificações:

Todas as notificações que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento serão efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Sérgio Nuno Agraínho Rodrigues — Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais efetivos:

Elsa Maria Esteves Mesquita — Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;

Maria Carmo Gata Nunes — Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Ana Paula Mendes Silva Couto — Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;

Ana Jesus Gonçalves Sousa — Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

16 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade.*

209207402

Deliberação (extrato) n.º 22/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., de 25/11/2015, foi autorizada à enfermeira Alexandra Neto Saraiva, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES de Loures-Odivelas — UCSP Póvoa de Santo Adrião, a equiparação a bolseiro, para frequência do Curso de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, durante o ano letivo 2015/2016, num total de 25 horas semanais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

1 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209223765

Deliberação (extrato) n.º 23/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., de 25/11/2015, foi autorizada à enfermeira Sílvia Isabel Marques Araújo, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES de Loures-Odivelas — UCSP Olaio, a equiparação a bolseiro, para frequência do Curso de Mestrado, área de especialização em En-